

Id:0CC54820331BEFA4

Id:05D4ECC65F69EEC6



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ: 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120  
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ: 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120  
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2022.

CONTRATO Nº 006.22.09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: LAFAETTE LEITE BARROSO, CNPJ. nº 11.410.494/0001-07, com sede na Av. Miguel Rosa (zona sul), nº 4321, CEP: 64.018-550, Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, por seu representante legal, Sócio administrador Sr. LAFAETTE LEITE BARROSO, CPF: 940.716.403-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 17.453,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 04.122.0077.2009.0000;

12.361.0078.2034.0000;12.361.0023.2053.0000;10.122.0078.2044.0000;10.301.0005.2056.0000;08.122.0078.

2046.0000;08.244.0114.2069.0000;08.24

4.0114.2074.0000;08.24

4.0114.2076.0000;08.244.0114.2077.0000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM, ICMS, IPVA, FME,

FUNDEB, FUS, CUSTEIO, COFINANCIAMENTO, FMS, IGDSUAS, IGDFB,

ELEMENTO DE DESPESA: 339030, 449052

FUNTE DE RECURSOS: 001, 116, 117, 214, 220, 311

São Miguel da Baixa Grande, 08 de fevereiro de 2022.

*Maria Gesane de Moura*  
Maria Gesane de Moura  
Presidente da CPL

Id:089B77B71A7DEF9F



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ: 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120  
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2022.  
PROCESSO Nº 006.006/2022

A Prefeita Municipal de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEXEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação vierem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

EMPRESA: LAFAETTE LEITE BARROSO, CNPJ. nº 11.410.494/0001-07, com sede na Av. Miguel Rosa (zona sul), nº 4321, CEP: 64.018-550, Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

FUNTE DE RECURSO: 001, 116, 117, 214, 220, 311

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se.  
*Maria da Conceição Mendes Teixeira*  
Maria da Conceição Mendes Teixeira  
Prefeita Municipal

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDECIAS E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, SENDO ELAS: SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE, SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGPC, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇO - SIGARP, SISTEMA DE GESTÃO DE CONSELHOS - SIGECON, MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DO SIOPE - MAVS, PDDE INTERATIVO, CAE VIRTUAL, CACS FUNDEB E PDDE WEB PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LEIA-SE. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

*Maria Gesane de Moura*  
Maria Gesane de Moura  
Presidente da CPL

Id:0E288D9890A5EDA5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.772.859/0001-03, e-mail: finanzas@saoraimundononato.pi.gov.br



DECRETO Nº 11

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 31º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 PREFEITO MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.  
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 062 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato, 09 de fevereiro de 2022

CARMELITA  
DE CASTRO  
SILVA:34232  
907300

Assinado de forma digital por  
CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
DN: c=BR, o=CP-0404,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RP, email=CPL@RFB,  
ou=CALE, ou=AR SERVA DIGITAL,  
serial=1923030000113,  
ou=CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
Data: 2022.02.09 09:27:28 -03'00'

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

(Continua na próxima página)









Transferências de Recursos do

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Page 5 of 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01 RECURSOS VINCULADOS À R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 569	1.105.785,45	92.148,79	184.297,58	276.446,37	368.595,16	460.743,95	552.892,74	645.041,53	737.190,32	829.339,11	921.487,90	1.013.636,69	1.105.785,45
01 RECURSOS VINCULADOS À R 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS 570	394.143,75	32.845,31	65.690,62	98.535,93	131.381,24	164.226,55	197.071,86	228.917,17	262.762,48	295.607,79	328.453,10	361.298,41	394.143,75
01 RECURSOS VINCULADOS À R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 571	1.036.901,25	86.408,44	172.816,88	259.225,32	345.633,76	432.042,20	518.450,64	604.859,08	691.267,52	777.675,96	864.084,40	950.492,84	1.036.901,25
4 4 INVESTIMENTOS	139.466,25	11.622,19	23.244,38	34.866,57	46.488,76	58.110,95	69.733,14	81.355,33	92.977,52	104.599,71	116.221,90	127.844,09	139.466,25
01 RECURSOS VINCULADOS À R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 576	97.020,00	8.085,00	16.170,00	24.255,00	32.340,00	40.425,00	48.510,00	56.595,00	64.680,00	72.765,00	80.850,00	88.935,00	97.020,00
4 4 INVESTIMENTOS	48.510,00	4.042,50	8.085,00	12.127,50	16.170,00	20.212,50	24.255,00	28.297,50	32.340,00	36.382,50	40.425,00	44.467,50	48.510,00
01 RECURSOS VINCULADOS À R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 661	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
04 RECURSOS VINCULADOS À R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 700	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 701	614.880,00	51.240,00	102.480,00	153.720,00	204.960,00	256.200,00	307.440,00	358.680,00	409.920,00	461.160,00	512.400,00	563.640,00	614.880,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.885.870,80	907.155,90	1.814.311,80	2.721.467,70	3.628.623,60	4.535.779,50	5.442.935,40	6.350.091,30	7.257.247,20	8.164.403,10	9.071.559,00	9.978.714,90	10.885.870,80

Outras Transferências de Conv

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Page 6 of 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 704	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 706	89.302,50	7.441,88	14.883,76	22.325,64	29.767,52	37.209,40	44.651,28	52.093,16	59.535,04	66.976,92	74.418,80	81.860,68	89.302,50
4 4 INVESTIMENTOS	104.737,50	8.728,13	17.456,26	26.184,39	34.912,52	43.640,65	52.368,78	61.096,91	69.825,04	78.553,17	87.281,30	96.009,43	104.737,50
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 707	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 708	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 749	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 750	80.265,00	6.688,75	13.377,50	20.066,25	26.755,00	33.443,75	40.132,50	46.821,25	53.510,00	60.198,75	66.887,50	73.576,25	80.265,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.203,75	5.850,31	11.700,62	17.550,93	23.401,24	29.251,55	35.101,86	40.952,17	46.802,48	52.652,79	58.503,10	64.353,41	70.203,75
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS 751	64.275,75	5.356,31	10.712,62	16.068,93	21.425,24	26.781,55	32.137,86	37.494,17	42.850,48	48.206,79	53.563,10	58.919,41	64.275,75
4 4 INVESTIMENTOS	36.382,50	3.031,88	6.063,76	9.095,64	12.127,52	15.159,40	18.191,28	21.223,16	24.255,04	27.286,92	30.318,80	33.350,68	36.382,50
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R													

(Continua na próxima página)

Recursos da Contribuição para:

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Page 7 of 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.219.232,88	101.602,74	203.205,48	304.808,22	406.410,96	508.013,70	609.616,44	711.219,18	812.821,92	914.424,66	1.016.027,40	1.117.630,14	1.219.232,88
4 4 INVESTIMENTOS	184.562,50	15.380,21	30.760,42	46.140,63	61.520,84	76.901,05	92.281,26	107.661,47	123.041,68	138.421,89	153.802,10	169.182,31	184.562,50
<b>753</b>													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	169.785,00	14.148,75	28.297,50	42.446,25	56.595,00	70.743,75	84.892,50	99.041,25	113.190,00	127.338,75	141.487,50	155.636,25	169.785,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	358.863,75	29.905,31	59.810,62	89.715,93	119.621,24	149.526,55	179.431,86	209.337,17	239.242,48	269.147,79	299.053,10	328.958,41	358.863,75
4 4 INVESTIMENTOS	243.652,50	20.304,38	40.608,76	60.913,14	81.217,52	101.521,90	121.826,28	142.130,66	162.435,04	182.739,42	203.043,80	223.348,18	243.652,50
<b>799</b>													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE R													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	121.275,00	10.106,25	20.212,50	30.318,75	40.425,00	50.531,25	60.637,50	70.743,75	80.850,00	90.956,25	101.062,50	111.168,75	121.275,00
<b>00</b>													
00 RECURSOS ORDINARIOS													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	3.303.080,72	6.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72	8.303.080,72
<b>TOTAL</b>	<b>66.176.773,16</b>	<b>6.542.811,66</b>	<b>12.782.154,04</b>	<b>18.922.274,20</b>	<b>24.262.005,36</b>	<b>29.551.796,52</b>	<b>34.841.467,68</b>	<b>40.131.198,84</b>	<b>45.420.930,00</b>	<b>50.710.661,16</b>	<b>56.000.392,32</b>	<b>61.290.123,48</b>	<b>66.580.853,64</b>

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO Status: À REPASSAR Total R\$: 12.519.877,6

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.043.323,16	1.043.323,16	1.043.323,16	1.043.323,16	1.043.323,16	1.043.323,16
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.043.323,16	1.043.323,16	1.043.323,16	1.043.323,16	1.043.323,16	1.043.322,84

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO Status: À RECEBER Total R\$: 3.182.550,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
265.212,50	265.212,50	265.212,50	265.212,50	265.212,50	265.212,50
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
265.212,50	265.212,50	265.212,50	265.212,50	265.212,50	265.212,50

Entidade: FUNDEB Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO DE INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE-FINJUV Status: À RECEBER Total R\$: 66.701,25

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
5.558,44	5.558,44	5.558,44	5.558,44	5.558,44	5.558,44
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.558,44	5.558,44	5.558,44	5.558,44	5.558,44	5.558,41

Entidade: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES Status: À RECEBER Total R\$: 56.999,25

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
4.749,94	4.749,94	4.749,94	4.749,94	4.749,94	4.749,94
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.749,94	4.749,94	4.749,94	4.749,94	4.749,94	4.749,91

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 880.456,50

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
73.371,38	73.371,38	73.371,38	73.371,38	73.371,38	73.371,38
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
73.371,38	73.371,38	73.371,38	73.371,38	73.371,38	73.371,32

(Continua na próxima página)

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Status: À RECEBER Total R\$: 303.187,50

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
25.265,63	25.265,63	25.265,63	25.265,63	25.265,63	25.265,63
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
25.265,63	25.265,63	25.265,63	25.265,63	25.265,63	25.265,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 60.637,50

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,07

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Status: À RECEBER Total R\$: 60.637,50

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,07

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 7.908.708,10

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
659.059,01	659.059,01	659.059,01	659.059,01	659.059,01	659.059,01
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
659.059,01	659.059,01	659.059,01	659.059,01	659.059,01	659.058,99

Id:030E61D5A455F140

Id:030E61D5A455F158


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Sussuapara  
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
 CNPJ. 01.612.755/0001-00  
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Sussuapara  
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
 CNPJ. 01.612.755/0001-00  
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**DECISÃO SOBRE CREDENCIAMENTO E CHAMAMENTO DE LICITANTES PARA DAR CONTINUIDADE A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022  
 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA-PI".

O Sr. Pregoeiro oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI, após terem procedido a análise dos credenciamentos das empresas que acorreram ao certame em epígrafe, foi verificado o seguinte: Que as empresas J. DANIEL DOS REIS GOMES-ME (GLOBALDEV), deixou de apresentar os seus documentos de constituição, documentos pessoal do titular e a consulta do CEIS pessoa física, descumprindo o item 4, subitem 2, letras "a" e "c", do edital; que as empresas WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME (COMERCIAL FREITAS) e MATEUS DA SILVA MATIAS ME (M.S), deixaram de apresentar as consultas do CNJ pessoa física, descumprindo o item 4, subitem 2, letra "d", do edital, sendo todas DESCREDENCIADAS, ficando os representantes das mesmas impedidos de se manifestarem. Entretanto, as propostas de preços das mesmas são válidas. As demais empresas participantes, SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (COMERCIAL BOM DE PREÇO), IRANY ONORIO DA SILVA & CIA LTDA (SUPERMERCADO KI-PREÇO), EDILENA MARIA DE SOUSA CARVALHO E CIA LTDA (LIMPE BEM), FRANCISCO GUSTAVO DE ARAÚJO SÁTIRO-MEI e EUGRES ALVES DE MOURA - EPP (COMERCIAL GALEGO), estão com o credenciamento de acordo com as exigências do edital, de modo que ficam todas convocadas para continuidade do certame com a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, às 08:30h, estando todos cientes por esta publicação.

Sussuapara -PI, 09 de fevereiro de 2022.

 Moacir Ferreira de Sousa  
 Pregoeiro

**DECISÃO SOBRE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E CHAMAMENTO DE LICITANTES PARA DAR CONTINUIDADE A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022  
 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

O Sr. Pregoeiro oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI, após terem procedido a análise dos credenciamentos e das propostas de preços das empresas que acorreram ao certame em epígrafe, foi verificado que todas as empresas participantes estão com os credenciamentos e as propostas de preços de conformidade com o disposto edital, restando todas aptas à continuidade do certame. FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA-ME (COMERCIAL SÃO FRANCISCO), IRANY ONORIO DA SILVA & CIA LTDA (SUPERMERCADO KI-PREÇO), FRANCISCO GUSTAVO DE ARAÚJO SÁTIRO-MEI e EUGRES ALVES DE MOURA - EPP (COMERCIAL GALEGO), de modo que ficam todas convocadas para continuidade do certame com a sessão de rodada de lances e abertura dos envelopes de documentação de habilitação, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, às 10:00h, estando todos cientes por esta publicação.

Sussuapara -PI, 09 de fevereiro de 2022.

 Moacir Ferreira de Sousa  
 Pregoeiro